



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata e deliberações da reunião do Comitê Assessor da Administração CAAD - PROAD	
Participantes:	Mirian Rosani Crivelaro Kovhau: Pró – reitora de Administração - Reitoria Denize Sott – Diretora de Administração, Orçamento e Finanças – Reitoria Luis Carlos Dick – Diretor de Compras, Licitações e Contratos – Reitoria Gustavo Cauduro – Diretor de Administração do campus Júlio de Castilhos Luciano Castro– Diretor de Administração – <i>Campus Alegrete</i> Romerson Gibicoski – Diretor de Administração – <i>Campus Jaguari</i> Elizangela Sulzbach – Diretora de Administração – <i>Campus Santo Augusto</i> Magnus Scheffler – Diretor de Administração – <i>Campus Santa Rosa</i> Sandro Albarello - Diretor de Administração – <i>Campus Frederico Westphalen</i> Mauricio Sanchotene - CAPD – Uruguaiiana Maicon Camargo – Diretor de Administração do Campus São Borja Tiago Benetti – Diretor de Administração do campus Santo Ângelo Gilson Parodes – Diretor de Administração do campus São Vicente do Sul Hermes Uberti - DAE
Data:	13 de maio de 2021
Hora:	Das 14:00 às 17:00
Assunto 1:	Escolha de dois membros do CAAD para compor a comissão permanente de assistência estudantil resolução CONSUP 68/2020.
Principais conclusões ou decisões:	O Prof. Hermes Uberti, apresentou a demanda aos integrantes do CAAD e explicou a Dinâmica de Funcionamento da CPAE a nível institucional, sua atuação que trata das políticas e dos programas da AE, que haverá em principio duas reuniões anuais. Colocaram se a Disposição a participar da comissão o colega Romerson Gibicoski (titular) e Tiago Benetti(suplente).
Assunto 2:	LOA 2021, análise dos cortes, vetos e bloqueios no orçamento do IFFar e valores orçamentários efetivamente recebidos.

<p>Principais conclusões ou decisões:</p>	<p>Foi pautado pela PROAD, os cortes, os vetos e os valores efetivamente recebidos pelo IFFar a partir da publicação da PLOA .</p> <p>Considerando a Lei Orçamentária Anual - LOA n º 14.144/2021, de 22/04/2021, publicada no DOU de 23/04/2021, que estima a receita da União para o exercício financeiro de 2021 e fixa a despesa, o IFFar sofreu um corte no seu orçamento de custeio que está vinculado ao MEC, <u>R\$ 11.908.515,00</u> (onze milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e quinze reais que representa 41,60%, do orçamento total anual. Este corte foi de 6% no orçamento da ação 20RL, funcionamento da instituição, o que representa um valor <u>R\$ 712.744,00</u> (setecentos e doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Em outras específicas (CONIF, Org. Inter. capacitação e moradia) o corte foi também na ordem de 6%, perfazendo uma redução orçamentária no valor de <u>R\$ 11.974,00</u>(onze mil, novecentos e setenta e quatro reais). Portanto o valor total do corte no orçamento de custeio previsto na matriz orçamentária(MEC 41,60%), foi de <u>R\$ 724.718,00</u>(setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais).</p> <p>No orçamento de capital previsto <u>R\$ 777.134,00</u> (setecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais), ação 20RL previsto, o corte representou o valor de <u>R\$ 46.628,00</u> (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais), também 6%.</p> <p>Quanto ao orçamento de capital de arrecadação própria que estava previsto o valor de <u>R\$ 637.945,00</u>(seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais) o corte incidiu sobre todo o valor. Portanto nesta ação houve o corte de 100% do valor.</p> <p>O orçamento da Assistência Estudantil, correspondente a parcela que esta vinculada no MEC (41,60%) no valor de <u>R\$ 5.226.883,00</u> (Cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três reais), sofreu uma redução no valor de <u>R\$ 313.612,00</u> (trezentos e treze mil, seiscentos e doze reais). O corte também foi na ordem de (6%).</p>
<p>Assunto 3:</p>	<p>Liberação de orçamento aos campi</p>
<p>Principais conclusões ou decisões:</p>	<p>A PROAD, informou aos DADs que na semana que se inicia no dia 17/05/2021, irá enviar orçamento aos campi do IFFar, na proporcionalidade de 45% do orçamento liberado pelo MEC, tendo em vista que não foi publicado ainda o decreto dos limites orçamentários a utilizar. Será utilizado o orçamento com prudência até sair este decreto, pois se empenharmos mais do que nos for liberado de limite teremos que anular empenhos para regularizar as contas. Após a liberação dos limites será estudado a possibilidade de liberar todo o orçamento liberado pelo MEC aos campi do IFFar.</p>

Assunto 4:	Demonstração do PGC 2022
Principais conclusões ou decisões:	Foi tratado com os Diretores de Administração, pelo Diretor da DCLC a demonstração do PGC 2022. O Diretor relatou que foram cumpridos todos os prazos. Em setembro e novembro terá um novo período de redimensionamento do PGC no sistema, quando se necessário será revisto algumas ações. Relatou que as planilhas do PCG estão todas compartilhadas no drive. Sandro concordou que as listas auxiliam muito a função dos requerentes. Luis colocou que a Meta do PGC até 2024 é aproximar o PGC com o orçamento recebido no IFFar, porém sempre com uma margem de segurança a maior por recebermos orçamentos de emendas parlamentares e TEDs. Sandro reforçou que O PGC 2023 será bem mais fácil, pois toda a metodologia e os documentos já estão prontos.
Assunto 5:	Contratos únicos / centralizados / guarda-chuva
Principais conclusões ou decisões:	O Diretor da DCLC, relatou que a demanda de contratos únicos, já vem desde 2020, pelos CLCs dos campi. A PROAD e a DCLC, veem com certa cautela esta questão, tendo em vista o volume de orçamento que sairia de vários campi para um único campus. Esta Decisão envolve os Diretores Gerais, mão de obra de COFs, Fiscais. A PROAD, sugeriu a criação de um GT das CLCs para proporem uma proposta para trabalhar os contratos Unicos/centralizados/guarda chuva. Gilson vê a criação dos contratos guarda chuva, uma ideia que precisa ser muito amadurecida. Citou que atualmente cada campus tem um fluxo de trabalho e para se implantar teríamos que ter nossos procedimentos todos padronizados. A Experiência do campus Santa Rosa, com o contrato das usinas fotovoltaicas pode dar um embasamento para a viabilidade ou não para a criação dos contratos guarda chuvas. Gilson vê que esta ideia precisa ser bem amadurecida. Sandro argumentou que vê possibilidade em alguns casos após avaliação. Sandro trouxe a experiência da UFSM e que esta possibilidade poderia ser aplicada em alguns contratos. Mesmo que daqui um ou dois anos. A PROAD, trouxe que a meta da PROAD é começar este ano a atualização dos manuais administrativos, desta forma trazendo uma padronização das ações administrativas no IFFar e que após esta padronização talvez haja a possibilidade de se estudar mais aprofundada esta questão dos contratos guarda chuvas. Magnus Trouxe alguns entraves que o campus Santa Rosa, esta tendo com relação ao contrato das usinas fotovoltaicas. A PROAD enfatizou que após ser realizado a padronização nos processos administrativos do IFFar, poderá ser levantado um estudo para verificar a possibilidade ou não da demanda dos contratos guarda chuvas no IFFar. O DCLC ficou de dar um retorno aos CLCs dos campi sobre as tratativas no CAAD de hoje sobre o assunto.
Assunto 6:	Duplicidade de sistemas e retrabalho" gerado com a implantação do Compras net Contratos

Principais conclusões ou decisões:	O DCLC relatou que os gestores de contratos trouxeram a sobreposição dos SIG/Contratos e do Sistema Compras net contratos. Que existem dois sistemas com atividades iguais. A mesma Situação foi relatada pelo CLC quando da implantação do SIADS e do sistema SIG/SIPAC /Patrimônio. Gustavo trouxe a situação do SIG que existem problemas no modulo contratos e orçamento estão com problemas. Gilson ratificou que trabalhar com dois sistemas é inviável. A PROAD trouxe os problemas que o SIG está apresentando depois da última atualização do sistema e que estes foram objetos de elaboração de memorando pela PROAD a PRDI, para buscar soluções junto a DTI do IFFar. A PROAD ainda relatou que o Governo está implantando seus sistemas estruturantes e estes estão conflitando com o sistema SIG e o que deverá a PROAD fazer em relação a esta Situação. A PROAD propôs de o CAAD elaborar um documento relatando todos os problemas que os sistemas estruturantes do Governo estão trazendo (conflitando) com o sistema SIG, para em conjunto deliberarem sobre quais procedimentos adotar a nível institucional.
Assunto 7:	Assuntos Gerais – Produtos de Sanitização a vencer nos campus do IFFAr
Principais conclusões ou decisões:	Foi orientado pela PROAD que aqueles produtos de sanitização que estão próximos a vencer nos campi que sejam doados as instituições que necessitam nas suas localidades. Foi elaborado um termo de doação, para ser utilizado quando for efetivada a doação, este documento foi enviado por e mail ao grupo do CAAD.
Assunto 8:	Assuntos Gerais – Localização do caminhão do ETEC
Principais conclusões ou decisões:	A PROAD trouxe a questão de que o caminhão do ETEC está patrimoniado na Reitoria – UG 158127, e este estava guardado num posto de combustível em Santa Maria ao ar livre. Para que não haja a deteriorização do bem, solicitamos ao campus São Vicente do Sul, que fica próximo a Santa Maria e que tem garagem coberta para acomodar o caminhão e que quando algum campus ou a reitoria precisar do mesmo pode se deslocar o campus SVS para retira-lo, devendo após uso deixa-lo no campus SVS alocado na garagem coberta.
Assunto 9:	Assuntos Gerais – Valores atestados em SRP
Principais conclusões ou decisões:	O DCLC ficou de verificar o documento que está sendo encaminhado no processo licitatório, para assinatura, pois em se tratando de SRP não precisa atestar orçamentário.

Assunto 10:	Assuntos Gerais – Fluxo do Processo de Empenho
Principais conclusões ou decisões:	Gilson trouxe a questão de padronização e fluxos das licitações, em relação aos processos licitatórios centralizados. Relatou que está tendo dificuldade com processo centralizado na execução do pedido de compra e realização do empenho, pois não se tem o domínio da Licitação dentro

	<p>da UASG. Porém a execução orçamentaria vai se dar de forma individualizada dentro de cada campus. Precisamos ter um processo de execução dentro do campus para tramitar. Em SVS foi pensado um fluxo para executar os procedimentos e trouxe uma apresentação da proposta. O CAAD ficou de analisar a proposta e novamente se reunir para deliberar sobre o assunto, pois a proposta vem ao encontro de padronizarmos os procedimentos a nível institucional após as licitações serem homologadas e estarem aptas a serem empenhadas.</p>
--	--

- CAAD: Comitê Assessor da Administração
- PROAD: Pró reitoria de Administração
- DADs: Diretores de Administração
- PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar
- AE: Assistência Estudantil
- CPAE: Comissão Permanente de Assistência Estudantil